**Decreto nº 2**

**Dá o nome de Marechal Deodoro a uma rua da cidade.**

O Prefeito Municipal de Itamonte, usando das atribuições e atendendo ao justo e oportuno apelo de s.exª. o Sr. Governador do Estado de Minas Gerais;

Considerando que transcorre amanhã a data comemorativa do cincoentenario da Proclamação da Republica Brasileira;

Considerando que o Marechal Deodoro da Fonseca foi a figura central, de singular proeminencia, nesse momento culminante e decisivo da historia da patria;

Considerando, finalmente, que o sentimento republicano é uma caracteristica secular do povo brasileiro, decreta:

**Art. 1º** - Passa a ter a denominação de Rua Marechal Deodoro o trecho da atual rua Campos Elíseos, compreendido entre a Rua Governador Valadares e a margem esquerda do Rio Capivari.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução deste decreto-lei pertencer, que o cumpram e façam executar tão inteiramente como nele se contêm.

Prefeitura Municipal de Itamonte, em 14 de novembro de 1939.

(a)**Arlindo Carneiro Pinto**

Prefeito

**J. Barreto Neto**

Secretario